



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 050/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Elevação de Nível do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240110206-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível I para o nível II, ao servidor efetivo **VALDEMAR ERMIRIO VIEIRA**, Mat. 1574, inscrito no CPF sob nº 680.359.504-87, portador da Carteira de Identidade nº 3973194-SSP/PE, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30